



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4194/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Abril de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 741, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria nº 6705/2023, para revisar as competências subdelegadas pela Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 6702, de 01 de dezembro de 2023, CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 6705/2023, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º Subdelegar competência à Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos para representar o Tribunal perante entidades de classe das áreas de engenharia e arquitetura, bem como perante órgãos municipais e Corpo de Bombeiros em assuntos relacionados à elaboração de projetos, execução de obras, ações de manutenção predial e serviços de engenharia e de montagem industrial.

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 6705/2023, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 6705-2023 - COMPILADA.](#)

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 740, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6702/2023, para revisar as competências atribuídas à Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências atribuídas ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 6702/2023, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 3º (...)

VI - representar o Tribunal perante entidades de classe das áreas de engenharia e arquitetura, bem como perante órgãos municipais e Corpo de Bombeiros em assuntos relacionados à elaboração de projetos, execução de obras, ações de manutenção predial e serviços de engenharia e de montagem industrial.

Art. 2º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 6702/2023, consolidando a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP.TRT4 Nº 6702-2023 - COMPILADA.](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 785, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as fortes chuvas e ventanias que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no final da tarde do dia 31 de março de 2025, que ocasionaram a interrupção do fornecimento de energia elétrica e a consequente indisponibilidade de serviços eletrônicos em diversas localidades;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, que estabelecem a suspensão do curso dos prazos processuais em caso de força maior;
CONSIDERANDO a faculdade outorgada ao Tribunal pelo artigo 775, § 1º, inciso II, da CLT;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1952/2025,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspende o curso dos prazos nos processos administrativos e judiciais em tramitação no âmbito do primeiro e do segundo grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região, no dia 31 de março de 2025.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão a sua contagem retomada no dia 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa a Comissão Inventário de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Passo Fundo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 50 da Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o Inventário de Bens móveis;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 9199/2020;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Inventário de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Passo Fundo será constituída pelos seguintes membros:

-CLODOALDO OMERO SCHERNER, Técnico Judiciário - Polícia Judicial;
-DARLAN COVATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
-LUCIANA FARIAS MONTENEGRO BASTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária.;
-OSMAR LORENZON, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
-SANDRA JEZIORSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
-SILVANA KOSLOWSKI PIRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 775, de 31 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1927/2025, resolve: 1. DISPENSAR o servidor HORMINDO APARECIDO FERREIRA (67393), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de CALCULISTA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 776, de 31 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1927/2025, resolve: DESIGNAR a servidora JANINE CECONI KORKIEWICZ (115401), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de CALCULISTA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 769, de 28 de março de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 1875/2025, resolve: DESIGNAR o servidor CARLOS JOSE MORAES CHAGAS (96474), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3